



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ - SC**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS**  
**EDITAL NÚMERO 001/2017 - RESUMIDO**



A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ, ESTADO DE SANTA CATARINA** no uso de suas atribuições legais torna público a abertura de inscrições para o Concurso Público com intuito de preencher as vagas disponíveis, conforme disposição legal, regido pela Consolidação das leis do Trabalho (CLT), com fundamentação legal no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal tendo em vista as disposições contidas na **Lei Orgânica do Município, Leis Municipais e demais legislações pertinentes**, de acordo com as seguintes disposições deste Edital.

**2 - DOS CARGOS**

2.1 - O Concurso Público destina-se a selecionar candidatos para preenchimento dos cargos, do quadro de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ, ainda das que surgirem no decorrer do prazo de validade do Concurso Público de provas, que será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de homologação do certame ou forem, eventualmente, criadas por lei, durante o período de validade deste Concurso Público.

2.2 - Os cargos, quantidade de vagas reservadas para ampla concorrência, vagas reservadas à pessoa portadora de deficiência (PPD), vagas reservadas à pessoa preta ou parda (PPP), vencimentos, jornada semanal de trabalho, pré-requisitos, regime de contratação, tipo de prova e valor da taxa de inscrição, são os estabelecidos na tabela que segue:

ITEM	CARGOS	VAGAS			SALÁRIO BASE (R\$)	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	ESCOLARIDADE /PRÉ-REQUISITO	REGIME DE CONTRATAÇÃO	TIPO DE PROVA	INSCRIÇÃO (R\$)
		Ampla Concorrência	PPP	PPD						
001	Coveiro	01	*	**	R\$ 1.617,07	40 h	Ensino Fundamental Incompleto	Celetista	Objetiva e Prática	50,00
002	Motorista (categoria D)	02	*	**	R\$ 1.617,07	40 h	Ensino Fundamental incompleto (Habilitação de Motorista Categoria "D")	Celetista	Objetiva e Prática	50,00
003	Operador de Máquinas e Equipamentos	01	*	**	R\$ 1.617,07	40 h	Ensino Fundamental Incompleto (Habilitação de Motorista Categoria "C")	Celetista	Objetiva e Prática	50,00
004	Pedreiro	01	*	**	R\$ 2.036,63	40 h	Ensino Fundamental Incompleto	Celetista	Objetiva e Prática	50,00
005	Servente de Obras	03	01	**	R\$ 1.297,14	40 h	Ensino Fundamental Incompleto	Celetista	Objetiva	50,00
006	Auxiliar de Serviços Gerais	01	*	**	R\$ 1.168,59	40 h	Ensino Fundamental Incompleto	Celetista	Objetiva	50,00
007	Servente Escolar	01	*	**	R\$ 548,29	20 h	Ensino Fundamental Incompleto	Celetista	Objetiva	50,00
008	Açougueiro	01	*	**	R\$ 1.387,50	30 h	Ensino Fundamental Incompleto	Celetista	Objetiva	50,00
009	Monitor de Turismo	01	*	**	R\$ 1.337,04	40 h	Ensino Fundamental Completo	Celetista	Objetiva	50,00
010	Monitor Escolar	02	*	**	R\$ 649,57	20 h	Ensino Médio Completo	Celetista	Objetiva	50,00
011	Auxiliar Administrativo	01	*	**	R\$ 1.669,42	40 h	Ensino Médio Completo	Celetista	Objetiva	50,00

012	Técnico em Enfermagem	01	*	**	R\$ 1.861,41	40 h	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Enfermagem, inscrição no COREN.	Celetista	Objetiva	50,00
013	Educador Físico	01	*	**	R\$ 2.434,83	40 h	Ensino Superior na Área de Educação Física com Registro no Conselho de Classe	Celetista	Objetiva	100,00
014	Fiscal de Obras e Posturas	01	*	**	R\$ 2.003,30	40 h	Ensino Superior Completo	Celetista	Objetiva	100,00
015	Nutricionista	01	*	**	R\$ 2.671,07	40 h	Ensino Superior e Registro no Órgão de Classe	Celetista	Objetiva	100,00
016	Veterinário	01	*	**	R\$ 4.173,55	40 h	Superior em Medicina Veterinária e Inscrição no Órgão de Classe	Celetista	Objetiva	100,00
017	Médico Clínico Geral	01	*	**	R\$10.888,95	40 h	Habilitação legal para o exercício da profissão, com o devido Registro no Órgão de Classe	Celetista	Objetiva	100,00
018	Odontólogo	01	*	**	R\$ 4.206,94	20 h	Habilitação legal para o exercício da profissão com o respectivo registro no Conselho de Odontologia	Celetista	Objetiva	100,00
019	Enfermeiro	01	*	**	R\$ 4.471,79	40 h	Ensino Superior Completo nos Cursos de Enfermagem e Inscrição no COREN	Celetista	Objetiva	100,00

\* Não há reserva de vagas para provimento imediato aos candidatos PPP (Pessoa Preta ou Parda) em virtude de o quantitativo oferecido ser inferior ao mínimo estipulado em Legislação, sendo mantido o cadastro de reserva.

\*\* Não há reserva de vagas para provimento imediato aos candidatos PPD (Pessoa Portadora de Deficiência), em virtude de o quantitativo oferecido ser inferior ao mínimo estipulado em Legislação, sendo mantido o cadastro de reserva.

2.3 - O candidato poderá inscrever-se para apenas 01 cargo.

2.4 - O horário de trabalho será estabelecido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ, de acordo com a necessidade e peculiaridade do serviço.

2.5 - A atribuição da carga horária será feita conforme as necessidades da administração, respeitando-se, contudo, a ordem de classificação.

2.6 - O vencimento dos cargos tem como base o mês de Maio do ano de 2017.

### 3 - DAS INSCRIÇÕES

**3.1 - As inscrições poderão ser realizadas a partir de 03/07/2017 até 30/07/2017 às 23h59;**

3.2 - Para participar do Concurso Público Nº 001/2017 o candidato deverá inscrever-se e seguir estritamente as normas deste Edital e seus anexos que declara conhecer e concordar com todos os requisitos necessários a habilitação no emprego público, bem como se compromete a acompanhar e tomar conhecimento de quaisquer outros avisos, erratas ou comunicados publicados nos meios definidos neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

3.3 - Serão permitidas apenas inscrições online;

3.4 - As inscrições serão realizadas no site da "ABCP" dentro do prazo estabelecido pelo item 3.1.

3.4.1 - Para realização da inscrição online o candidato deverá acessar o site [www.abconcursospublicos.org](http://www.abconcursospublicos.org) e/ou [www.abconcursospublicos.org/editais](http://www.abconcursospublicos.org/editais) no período de inscrição, e seguir os seguintes procedimentos:

a) Clicar no link *Área do Candidato*;

b) Inserir o CPF;

c) Fazer o cadastro do candidato se for primeiro acesso, caso este já esteja cadastrado somente realizar o login e realizar a inscrição;

d) Preencher integralmente o Requerimento de Inscrição, conferir atentamente os dados informados, seguindo as instruções;

e) Caso se enquadre no item 6 "Da Participação de Candidato Portador de Deficiência" ou no item 7 "Da Participação das Pessoas Pretas ou Pardas", o mesmo deverá assinalar o campo adequado e seguir os procedimentos descritos no respectivo item;

f) Imprimir uma cópia do Requerimento de Inscrição;

**g) Imprimir o Boleto Bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até 31/07/2017.**

3.5 - O pagamento correspondente ao valor da taxa de inscrição poderá ser efetuado em qualquer agência bancária, internet banking ou casas lotéricas, até a data de vencimento estipulada no boleto bancário.

3.6 - Não será aceito pagamento do valor da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, transferência, DOC, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período das inscrições ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.

**3.7 - Verificando-se mais de uma inscrição do candidato será considerada apenas a inscrição mais RECENTE, ou seja, a última inscrição realizada pelo candidato, ainda que o mesmo tenha efetuado o pagamento da inscrição cancelada.**

3.8 - O não atendimento aos procedimentos estabelecidos nos itens anteriores implicará o cancelamento da inscrição do candidato, verificada a irregularidade a qualquer tempo.

- 3.9 - O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição.
- 3.10 - Após a efetivação da inscrição, não será realizada devolução da importância paga em hipótese alguma, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, seja qual for o motivo alegado.
- 3.11 - A "ABCP" não se responsabiliza por solicitação de inscrição não concluída por motivo de ordem técnica dos computadores, congestionamento das linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados ou conclusão da inscrição.
- 3.12 - Após efetivação da inscrição, **não serão aceitos pedidos de alteração de opção de cargo em hipótese alguma.**
- 3.13 - Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição, com exceção ao cidadão amparado pelo Decreto nº 6.593, de 2 de Outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de Outubro de 2008, que comprove estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, que será comprovado por meio de indicação no Número de Identificação Social - NIS, e renda familiar mensal igual ou inferior a três salários mínimos ou renda familiar per capita de até meio salário mínimomensal, conforme o referido Decreto, que deverão ser informados no ato da inscrição. Os dados informados no ato da inscrição devem ser idênticos aos constantes no CadÚnico, sendo o candidato o único responsável pelas informações prestadas.
- 3.14 - O requerimento de inscrição com isenção de pagamento de que trata o subitem anterior somente será realizado no período de 03/07/2017 à 06/07/2017, via internet, por meio do endereço eletrônico [www.abconcursospublicos.org/editais](http://www.abconcursospublicos.org/editais)
- 3.15 - Não serão concedidas isenções aos candidatos que deixarem de efetuar a solicitação na hora da inscrição e/ou omitir e/ou tornar os dados e informações inverídicos.
- 3.16 - Declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se as cabíveis penas legais.
- 3.17 - **O Candidato que efetivar mais de um requerimento de inscrição com isenção de pagamento terá confirmada apenas a última inscrição, sendo as demais canceladas.**
- 3.18 - Após a solicitação de isenção, não serão aceitos acréscimos ou alterações nas informações prestadas.

## 5 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS

- 5.1 - O candidato deve atender às seguintes condições, quando de sua investidura:
- Ter sido aprovado e classificado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital e em suas possíveis retificações e aditamentos;
  - Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro que goze das prerrogativas do art. 12 e do Inciso I do art. 37 da Constituição da República;
  - Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
  - Gozar dos direitos políticos e estar quite com as obrigações eleitorais;
  - Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, quando se tratar de candidatos do sexo masculino;
  - Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do Emprego Público, que poderá ser aferida mediante perícia médica, realizada pelo serviço médico oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ, ou em sua falta, de quem este indicar;
  - Comprovar escolaridade exigida para o Emprego Público, conforme solicitado neste Edital;
  - Estar com a situação cadastral regular na Receita Federal;
  - Estar inscrito no órgão fiscalizador do exercício profissional e devidamente quite com suas demais exigências legais, quando for o caso;
  - Não receber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos na forma do inciso XVI e do parágrafo 10 do Artigo 37 da Constituição Federal do Brasil. No caso de acumular licitamente cargo público, a carga horária total não poderá ultrapassar 60h00 (sessenta horas) semanais (Parecer GQ-145, publicado no DOU de 01/04/98);
  - Apresentar Certidão de Antecedentes Criminais, expedida pelo Fórum da Comarca de Brusque-SC.
- 5.2 - Os requisitos descritos no subitem 5.1 deste Edital deverão ser atendidos cumulativamente e a comprovação de atendimento deverá ser feita na data da posse através de documentação original, juntamente com fotocópia ou cópia autenticada.
- 5.3 - A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no subitem 5.1 deste Edital impedirá a posse do candidato.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO que será publicado resumidamente na imprensa oficial e na totalidade nos sites: [www.abconcursospublicos.org](http://www.abconcursospublicos.org) e [abcp.listaeditais.com.br](http://abcp.listaeditais.com.br) e afixado no mural da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ-SC.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Botuverá, 03 de Julho de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ, ESTADO DE SANTA CATARINA

**OBS: O Edital completo está afixado no local de costume na Sede da Prefeitura e no site [www.abconcursospublicos.org/editais](http://www.abconcursospublicos.org/editais) onde poderá ser consultado por qualquer interessado.**